

TO TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO O VALOR DO QUILOMETRO RODADO DO CONTRATO Nº 07/2021 PASSARÁ DE R\$ 6,27 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 6,84 (SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.117.259,46 (UM MILHÃO CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 50;

DATA DO EMPENHO: 26/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8340/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6 DO CONTRATO Nº 13/2021 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 8341/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PRATICADO NO CONTRATO Nº 13/2021, A PARTIR DE 26 DE JANEIRO DE 2023 SOBRE INSUMO DIESEL, QUE REPRESENTA 20,77% DA COMPOSIÇÃO NO CUSTO TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO O VALOR DO QUILOMETRO RODADO DO CONTRATO Nº 13/2021 PASSARÁ DE R\$ 6,27 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 6,84 (SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.481,97 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 51;

DATA DO EMPENHO: 26/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 13/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8341/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – REABERTURA DE PRAZO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 11751/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa que o pregão supracitado, que tem por objeto: Serviço de veiculação de jornal de grande circulação de avisos de licitações, erratas e editais, resultado de impugnações e de recursos e outros atos oficiais, tem nova data de realização para o dia 14/02/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Avenida Roberto Silveira, n.º 46, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30h, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

PORTARIA Nº. 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores

da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 01 de 29 de abril de 2022 para substituir o servidor Alessandro Magno Coutinho - Matrícula nº. 109.988 pela servidora Juliana Nogueira dos santos - Matrícula nº 112.206 e substituir a servidora Luana Duarte Rodrigues – Matrícula nº 10/251.349-7 pela servidora Isis Cunha e Silva – Matrícula nº 112.293 passando o CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

MEMBRO NATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E SUPLENTE

TITULAR: Solange Regina de Oliveira – Matrícula nº 109.435 (Presidente)

SUPLENTE: Juliana Nogueira dos santos - Matrícula nº 112.206

REPRESENTANTE DA GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Isis Cunha e Silva – Matrícula nº 112.293

SUPLENTE: Wilson Rodrigues de Souza - Matrícula nº. 7440

REPRESENTANTE DO GOVERNO E SUPLENTE

TITULAR: Gabriel Siggelhow Guimarães - Matrícula nº 109.398

SUPLENTE: Alexandre Leomardo Costa e Silva – Matrícula nº 109.857

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Anna Maria de Carvalho Quintanilha

SUPLENTE: Denise Marchon Tinoco

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM - E SUPLENTE

TITULAR: Celso Pansera

SUPLENTE: Carlos Alberto de Senna Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022	
Processo administrativo n.º	0012682/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Contratação de serviços de atividades complementares e acessórias de mão de obra residente de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá.
Critério de Julgamento:	MEHOR PREÇO POR LOTE
Execução:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data:	14/02/2023
Horário:	09h
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Renata Cléa Redoglia

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 05/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS, CNPJ Nº 86.751.658/0001-50;

DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES E ATUALIZAÇÃO DO VALOR;

VALOR: R\$ 15.233,76 (QUINZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE